

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Piauí, tendo em vista o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Piauí e a Fundação João do Vale, faz saber que realizará Concurso Público de provas, para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, que se regerá na forma do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação João do Vale, obedecidas às normas deste Edital.

1.1. Os cargos, o número de vagas, o requisito, a remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro a seguir:

ITEM	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS PARA INVESTIDURA *	VENCIMENTO	CH	TAXA R\$
1.	Auxiliar de Serviços Gerais	16	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	40 H	25,00
2.	Auxiliar Administrativo	07	Ensino Médio Completo	R\$ 415,00	40 H	30,00
3.	Auxiliar de Enfermagem	03	Ensino Médio mais curso de Auxiliar de Enfermagem com inscrição no Conselho de Enfermagem	R\$ 415,00	40 H	30,00
4.	Agente de Endemias	03	Ensino Fundamental completo	R\$ 415,00	40 H	25,00
5.	Enfermeiro - PSF	03	Graduação Superior comprovada por Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.	R\$ 2.500,00	40 H	80,00
6.	Médico - PSF	03	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Medicina com inscrição no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 5.000,00	40 H	80,00
7.	Dentista – PSB	03	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	R\$ 2.290,00	40 H	80,00
8.	Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	03	Ensino Médio Completo mais curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 415,00	40 H	30,00
9.	Motorista Categoria “B”	04	Ensino Fundamental Incompleto – (4ª série) – mais carteira de habilitação – categoria B	R\$ 415,00	40 H	25,00
10.	Vigia	10	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	40 H	25,00
11.	Tratorista	02	Ensino Fundamental Incompleto – (4ª série) – mais carteira de habilitação – categoria D	R\$ 415,00	40 H	25,00
12.	Professor Classe “A” (Educação Infantil / 1ª a 4ª série)	18	Ensino Médio com Habilitação para Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia	R\$ 420,00	25 H	40,00
13.	Professor Classe “B” (Disciplina – Português)	05	Licenciatura Plena em Letras / Português	R\$ 517,00	25 H	40,00

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

14.	Professor Classe "B" (Disciplina – Matemática)	02	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 517,00	25 H	40,00
15.	Professor Classe "B" (Disciplina – Inglês)	02	Licenciatura Plena em Letra Inglesa	R\$ 517,00	25 H	40,00
16.	Professor Classe "B" (Disciplina – História)	03	Licenciatura Plena em História	R\$ 517,00	25 H	40,00
17.	Professor Classe "B" (Disciplina – Geografia)	02	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 517,00	25 H	40,00
18.	Professor Classe "B" (Disciplina – Ciências)	03	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em: Química, Física, Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 517,00	25 H	40,00
19.	Professor Classe "B" (Disciplina – Educação Física)	01	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 517,00	25 H	40,00
	<b>Total Geral</b>	<b>93</b>				

## 2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma do disposto art. 13 do decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na forma do subitem 1.1 deste Edital;
- Apresentar atestado de sanidade física e mental;
- Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- Inscrição no órgão da classe, quando for o caso;
- Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

2.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do candidato.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período **29.01 a 18.02.2009** (dias corridos).

3.2.0. A boleto de pagamento da inscrição realizada pela internet bem como da inscrição presencial deverá ser paga exclusivamente **nas Casas Lotéricas, Caixas Eletrônicas da Caixa Econômica Federal e Correspondentes Bancários da Caixa Econômica Federal (Caixa Aqui)**, para quitação da taxa de inscrição.

3.3. Candidato apresentará no ato da inscrição:

- Comprovante da taxa de inscrição, em nome da FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE;
- Ficha de inscrição adquirida no local das inscrições, preenchida sem emendas, rasuras ou omissões, e assinada pelo candidato;
- Fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3.1 Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, ainda, a documentação especificada no item 3.16.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**3.4 Efetivada a inscrição, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos para alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.**

3.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração, sendo apresentado o instrumento de mandato, fotocópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador e documento relativo ao candidato, constantes no subitem 3.3, que ficarão em poder da **Fundação João do Vale**.

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A Fundação terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.7. A inscrição via internet será admitida no endereço eletrônico [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br), no período **compreendido entre 29.01 a 18.02.2009 a (até 23 horas do dia 18.02.2009, podendo ser prorrogada até o dia 19.02.2009)**. Para isso o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.

3.8 A Fundação João do Vale não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após as horas e datas estabelecidas no **subitem 3.7 não serão acatadas**, e independentemente do motivo da perda do prazo.

3.10. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para o cargo ou emprego pretendido.

3.11. Por ocasião da inscrição o candidato deverá **optar por um único cargo** para o qual deseja concorrer às vagas ofertadas. No caso de o candidato se inscrever para mais de um cargo, a última inscrição invalida a primeira.

3.12. Serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) das vagas determinadas para cada cargo, consideradas as frações. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

3.13. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298/99, de 20/12/1999.

3.14. Nos termos estabelecidos pelo citado Decreto o candidato portador de deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição.

3.15. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.16. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) **laudo médico** atestando a especificidade, grau da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo que irá concorrer;

b) solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, **para os deficientes cegos ou amblíopes;**

c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, **para os candidatos, cuja deficiência, comprovadamente, assim o exigir:**

3.17. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no subitem 3.9:

- Alínea "a" - serão considerados como não portadores de deficiência;
- Alínea "b" - não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado.
- Alínea "c" - não terão direito ao tempo adicional.

3.18. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

3.19. O candidato portador de deficiência aprovado no concurso será submetido à perícia médica do Sistema Único de Saúde - SUS, que decidirá sobre a compatibilidade ou não da deficiência com o exercício das atividades do cargo.

#### **4. DO PROCESSO DO SELETIVO**

4.1. Para os Cargos de **Nível Superior** o Concurso constará de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos.

4.2. Para os Cargos de **Nível Médio e Fundamental** o Concurso constará de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos.

4.3. A prova escrita objetiva para cada cargo, versará sobre os respectivos conteúdos programáticos, constantes no Anexo III do Edital que será entregue ao candidato no ato da inscrição.

4.4. Serão considerados habilitados na prova escrita objetiva os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos válidos para a mesma.

4.5. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, facultada, no entanto, a interposição de recurso na forma do item 6 e seus subitens.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. As provas serão aplicadas, em CAMPO LARGO – PIAUÍ, em local e data de acordo com o Cronograma de Execução - Anexo II.

**5.2. A relação dos candidatos por local e sala de aplicação das provas será afixada na Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI, situada na João Pereira dos Santos S/N , e no site [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br).**

**5.2.1 Os candidatos poderão retirar através do site [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br), o seu cartão de inscrição usando para isto o CPF e o número de inscrição, a partir do dia 02.03.2009**

5.3. O candidato comparecerá ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de:

a) caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) comprovante de inscrição;

c) documento de Identidade Civil, Militar ou Profissional original, apresentado no ato da inscrição.

**5.3.1. Sem o documento oficial de identificação o candidato não fará prova.**

5.4. Não será admitido à sala de aplicação de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

5.5. Será proibido o ingresso, nas salas de realização das provas, do candidato que conduzir máquina calculadora (também em relógio) ou similar, telefone celular, Ipods, MP3, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem ou portando armas. Durante a realização das provas objetivas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

5.6. As provas escritas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas e serão do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta.

5.7. As respostas serão transcritas para o CARTÃO RESPOSTA, que é o único documento válido para a correção eletrônica através de leitura óptica.

**5.8. O preenchimento do CARTÃO RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.**

**5.9. O candidato que marcar a PARTE SUPERIOR (área que especifica o cargo e inscrição) do seu CARTÃO RESPOSTA invalidará o seu cartão resposta e será ELIMINADO DO CONCURSO.**

**5.10 Na correção do CARTÃO RESPOSTA será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.**

5.11. Ao terminar a prova escrita objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado.

5.12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**5.13. Decorridas 02 (duas) horas do início da prova escrita objetiva, o candidato poderá levar o caderno de questões.**

5.14. O Gabarito Oficial das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução - Anexo II.

## **ESTADO DO PIAUÍ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

#### **6. DO RECURSO**

6.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativa à divulgação do Gabarito Oficial da prova escrita objetiva, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e entregue sob protocolo na Prefeitura Municipal, na data prevista no Cronograma de Execução - Anexo II.

6.2. O Formulário para o requerimento do recurso é o constante do anexo IV. Neste não poderá conter nome ou qualquer indicação que possa identificar o candidato, que assinará na sobre capa destacável.

6.3. O recurso para cada prova e/ou resultado será individual e somente será admitido se interposto no prazo determinado no Cronograma de Execução - Anexo II. Não será aceito, em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo, nem considerado aquele em que o recorrente de alguma forma se identificar.

**6.4. Os pontos (s) relativos(s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) serão atribuídos(s) a todos os candidatos.**

**6.5. Caso haja provimento de recursos, este poderá gerar, eventualmente, alteração na pontuação obtida pelo candidato, modificando sua posição para uma classificação superior ou inferior, e ainda, a sua desclassificação, se não atender os itens 7 e 8 e seus subitens, deste Edital.**

**6.6. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

**6.7. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.**

#### **7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

7.1. Será considerado habilitado e aprovado no concurso o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:

a) tiver obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova escrita objetiva para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Tratorista e Motorista.

b) tiver obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita objetiva, para os demais cargos não citados na alínea anterior.

c) tiver sido classificado até o limite de vagas determinadas para os cargos constantes no subitem 1.1 deste Edital.

#### **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A classificação final dos candidatos para cada cargo dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da prova escrita objetiva (observado o percentual mínimo exigido), até o limite de vagas determinado para cada cargo neste Edital.

8.2. Ocorrendo igualdade de pontos para fins de classificação final, terá preferência, após a observância do disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 10.741 2003 (Lei do Idoso), o desempate será em prol do candidato que, sucessivamente;

- Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita – Conhecimento Específico.
- Obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa para os cargos de Nível Médio e Fundamental que não tenham conhecimento específico.
- Tenha mais idade.

#### **9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. Decorridos os prazos para recursos, previstos no item 6 e no Cronograma de Execução - Anexo II, o Resultado Final do concurso será encaminhado pela FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE à Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI, para homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios

#### **10. DO PRAZO DE VALIDADE**

10.1. O prazo de validade será 02 (dois) anos, contados da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **11. DA NOMEAÇÃO**

11.1. A nomeação do candidato classificado fica condicionada à comprovação dos requisitos, para investidura no cargo especificado no subitem 2.1 e será feita pela Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI de acordo com o número de vagas previstas para cada cargo no subitem 1.1, obedecida a estrita ordem de classificação do candidato no concurso.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**12. DA POSSE E EXERCÍCIO**

12.1. A posse e o exercício dos candidatos nomeados será de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.1. A falta de comprovação de qualquer requisito para investidura no cargo, prática de falsidade ideológica, procedimento indisciplinar ou descortês para com os membros da Comissão, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante a realização das provas, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final do concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

13.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão comprobatória de classificação no Concurso, valendo para este fim, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios.

13.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

13.4. A aprovação no Concurso assegurará, apenas, a expectativa de direito à nomeação no limite de vagas oferecidas para cada cargo no presente Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, de exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

13.5. Qualquer alteração nas datas do Cronograma de Execução - Anexo II, será divulgado na FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, Prefeitura Municipal de Campo Largo – PI e Diário Oficial dos Municípios.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial dos Municípios, a publicação dos Atos e Editais referentes a este Processo Seletivo, bem como informações relativas aos subitens 5.1, 5.2 e 13.5 que serão afixadas na Prefeitura Municipal de Campo Largo e no **site [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br)**

13.7. Será entregue ao candidato, no ato da inscrição, um exemplar deste Edital contendo os anexos I, II, III, IV e V.

14. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, somente os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso até o número de vagas determinado para cada cargo neste Edital.

15. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Concurso.

Campo Largo - PI, 19 de janeiro de 2009.

José Charles Fortes Castro  
Prefeito Municipal de Campo Largo – PI

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO – I**  
**COMPOSIÇÃO DA PROVA**

**CARGOS: MÉDICO-PSF, ENFERMEIRO-PSF, DENTISTA-PSB, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MOTORISTA-B, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSB, AGENTE DE ENDEMIAS E TRATORISTA**

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	3,0	90
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, E AULIXIAR ADMINISTRATIVO**

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	20	3,0	60
MATEMÁTICA	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS: PROFESSOR CLASSE “A” (EDUCAÇÃO INFANTIL / PROF. 1ª A 4ª SÉRIE)**

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	10	2,0	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO)	20	3,0	60
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS: PROFESSOR CLASSE “B” (MATEMÁTICA – INGLÊS – HISTORIA – GEOGRAFIA - CIÊNCIAS – ED. FISÍCA)**

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	10	2,0	20
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS: PROFESSOR CLASSE “B” (PORTUGUÊS)**

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	30	3,0	90
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	1,0	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO – II**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	19.01.2009	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  www.fundacaojoaodovale.com.br
Inscrições	29.01. a 18.02.2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  www.fundacaojoaodovale.com.br
Divulgação do local de aplicação das Provas Escritas Objetivas	02.03.2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  www.fundacaojoaodovale.com.br
Aplicação da Prova Escrita Objetiva	15.03.2009	A ser divulgado
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita Objetiva	16.03.2009	www.fundacaojoaodovale.com.br
Prazo para Recurso do Gabarito	17 e 18.03.2009	Fundação João do Vale e Prefeitura Municipal de Campo Largo
Resultado após Julgamento de Recursos do Gabarito	27.03.2009	<a href="http://www.fundacaojoaodovale.com.br">www.fundacaojoaodovale.com.br</a>  Diário Oficial dos Municípios
Prazo para Recursos do Resultado Final	30 e 31.03.2009	Fundação João do Vale e Prefeitura Municipal de Campo Largo
Resultado Final após Julgamento de Recursos	06.04.2009	<a href="http://www.fundacaojoaodovale.com.br">www.fundacaojoaodovale.com.br</a>  Diário Oficial dos Municípios
Homologação do Resultado Final	06.04.2009	Diário Oficial dos Municípios



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação lingüística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Ocorrência de crase. 10. Ortografia oficial. 11. Acentuação gráfica.

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (AGENTE DE ENDEMIAS)**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica e respectiva classificação quanto ao número de sílabas. Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; singular e plural; artigos. Aumentativo e diminutivo de palavras. Substantivo, adjetivo, verbo, pronomes e sinais de pontuação.

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (VIGIA, TRATORISTA, MOTORISTA-D E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**

Alfabeto; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Classe de Palavra e suas Flexões; Ortografia; Interpretação de texto.

**MATEMÁTICA COMUM PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**

Números e Numeral; Adição; Subtração; Multiplicação; Dobro; Divisão.

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

**MATEMÁTICA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvam figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas.

**DENTISTA - PSB**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**ENFERMEIRO - PSF**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

**MÉDICO - PSF****CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, trombofleites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**MOTORISTA (CATEGORIA "B") / TRATORISTA****CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo;. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito;. Direção Defensiva (preventiva); Noções de Primeiros Socorros; Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito); Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: O condutor, O pedestre e A via; Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

**FUNDAMENTOS TEÓRICOS – METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR CLASSE "A"**

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – N° 9394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. Parâmetros Curriculares em Ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88).

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Fundamentos de Enfermagem. Conhecimentos de Anatomia, fisiologia e farmacologia. Cuidados integrais de Enfermagem a mulher: no pré-natal, no parto e no puerpério, a portadoras de patologias ginecológicas e no climatério. Cuidados integrais de enfermagem ao recém nascido, à criança e ao adolescente normal e patológico acompanhamento neuro psicomotor e pondero-estrutural. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente no pré-intra e pós operatório. Cuidados integrais de enfermagem ao idoso: cuidados na admissão, na internação e orientação pós alta. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente portador de doenças crônicas, degenerativas, transmissíveis e saúde do trabalhador. Cuidados integrais ao indivíduo em situações de urgência e emergência. Cuidados integrais de Enfermagem ao paciente grave. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, tipos de esterilização e indicações. Enfermagem em saúde pública: doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmissíveis, medidas preventivas, imunização. Biosegurança: conhecimento e aplicação. código de deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO -PSB**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Recepção do Paciente. Preparo e Manutenção das Salas de Atendimento. Isolamento do Campo Operatório. Manipulação e Classificação de Materiais Odontológicos. Revelação e Montagem de Radiografias Intra-Orais. Preparo de Paciente para o Atendimento. Auxílio no Atendimento. Aplicação de Métodos Preventivos para o Controle de Cárie Dental e Doenças Periodontais; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

**AGENTE DE ENDEMIAS****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções de Saúde Pública; Noções básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Prevenção de doenças transmissíveis e verminosas; noções de saneamento básico; Água: tipos de água, principais doenças transmitida pela água, tratamento da água no domicílio, limpeza das caixas d'água, formas de poluição e contaminação da água do poço; Lixo: principais tipos de lixo, composição do lixo, acondicionamento do lixo, coleta e transporte e destino do lixo; Destino adequado dos dejetos humanos, tipos de fossas; Conhecimentos básicos das principais endemias.

**PROF. CLASSE 'B' DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA****CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

1. **Educação Física Escolar:** a) Abordagem Sócio-Cultural e Filosófica; Metodologia de Ensino da Educação Física: procedimentos didáticos-metodológicos.
2. **Iniciação Desportiva:** a) influência sobre a motivação da criança no esporte; b) O esporte como fator educacional; c) fundamentação técnica-tática e regras dentro do processo didático-pedagógico da Educação Física Escolar dos: futsal, handebol, basquetebol, voleibol, futebol.
3. **Jogos:** a) Natureza lúdica e educativa do jogo. b) teoria explicativa e o jogo c) o resgate dos jogos populares nas aulas de Educação Física.
4. **Ginástica:** a) Aspectos históricos-sociais da ginástica

**PROF. CLASSE 'B' DISCIPLINA: MATEMÁTICA****CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Conjuntos:** Conjuntos Numéricos; naturais, inteiros, racionais e reais. **Aritmética:** Razões, Proporções, Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Composto.

**Álgebra:** Funções Polinomiais de 1º e 2º grau; Equações Polinômiais de 1º e 2º grau; Matrizes, Determinantes e Sistema de Lineares.

**Geometria:** Geometria Euclidiana Plana; Geometria Analítica. **Trigonometria:** Razões Trigonométrica num Triângulo Retângulo; Razões Trigonométrica num Triângulo Qualquer.

**PROF. CLASSE 'B' DISCIPLINA: INGLÊS****CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Articles:** Definite and indefinite; Use and omission; **Nouns:** Number, gender and case; **Pronouns:** Personal, reflexive, relative, indefinite, interrogative, possessive, demonstrative and reciprocal; **Adjectives:** Possessive, indefinite, demonstrative and numeral; Degrees of comparison; **Verbs:** simple present and present continuous; simple past and past continuous; present perfect and present perfect continuous; past perfect and past perfect continuous; simple future and future continuous; conditional and conditional continuous; modal verbs; passive voice; there to be; short answers; question tags; "going to" form; uses of the gerund; if clauses; reported speech; **Adverbs:** formation, degree of comparison and adverb of time, manner and place; **Prepositions. Conjunctions. Text Comprehension:** read, understand and answer, in an objective way about contemporary texts.

**PROF. CLASSE 'B' DISCIPLINA: GEOGRAFIA****CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Geografia – O espaço natural e ação humana: Noções de Geografia: Espaço; tempo; cartografia; coordenadas geográficas; a importância do relacionamento homem – natureza: A vegetação e os ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; as divisões da geografia e as ciências afins. O espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: aspectos naturais, sociais e econômicos; localização Espacial do Brasil; O Estado e a Nação Brasileira. O estudo geográfico do mundo atual: como estudar o mundo: a guerra fria; a nova ordem mundial; a desintegração da união soviética: a formação da CEI; O subdesenvolvimento: Mitos, bases históricas e características; A integração do continente americano: Os blocos regionais; O mundo às vésperas do terceiro milênio: Japão uma superpotência; Europa – integração política e econômica; EUA – Pólo Econômico Mundial; África – Graves problemas sociais. Organização Espacial do Piauí: O quadro natural, a produção piauiense e organização espacial do estado; os fluxos populacionais; a organização regional do espaço piauiense.

**PROF. DE 5ª A 8ª SÉRIE - CIÊNCIAS****CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A água, o solo e o ar. Noções da Matéria e Energia. A água – estados e propriedades. Ciclo da Água – O ar composição Química. Ar comprimido e ar rarefeito. Pressão e combustão. O solo: As camadas da terra, rochas e minerais. O Ambiente. Conceito de ecologia. População, comunidade, ecossistema e Biosfera. A Cadeia Alimentar. Equilíbrio e Desequilíbrio. A água, o solo, o ar e a saúde. Os seres vivos: Noções sobre a origem diversidade e classificação. Os cinco reinos. Noções sobre evolução dos vertebrados. Características gerais, sistemas e funções. Classificação dos vertebrados. Mamíferos, Aves, Répteis, anfíbios e Peixe. Noções sobre a Evolução dos Invertebrados e características gerais e classificação. Austrópiodes;

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

Moluscos; Equinodermos; Anelídeos, Asquelmintos, Platelminotos; Celenterados; Poríferos. Noções sobre a evolução dos vegetais; os grupos vegetais (criptogramas); as algas e os fungos (características e importância); O reino protista. O reino monera. Associações e adaptações dos seres vivos. O homem e os demais seres vivos. O homem: células e tecidos: funções do corpo humano. Digestão. Respiração. Circulação. Exceção. Ossos e músculos. Sistema Nervoso. Órgão do sentido. Reprodução. Os genes. Matéria e Energia: propriedade da matéria. Estados físicos da matéria. Fenômenos físicos e químicos. Medidas e unidades. Átomos: Número e Massa Atômica. Elementos Químicos. Mistura e Soluções. Movimento, repouso e Inércia. Velocidade e Trajetória. Força. Ação e reação. Atrito. Energia Mecânica e Trabalho. Propriedade da luz. Prima e cores. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. O som. O calor; sua propagação e dilatação. Corrente elétrica, atração e repulsão. Ímãs. A energia e o homem. Recursos Tecnológicos: (Noções sobre as transformações dos recursos materiais e energéticos).

**PROF. DE 5ª A 8ª SÉRIE - HISTÓRIA**  
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Formação Histórica do Piauí. Entradismo, a disputa pela Terra, caminhos de gado, as primeiras Freguesias e Vilas, Economia e Sociedade Centradas no Curral; O Piauí e as lutas pela consolidação do Império: 1822-1840; Experiências, esperanças e perspectivas de elevação econômica do Estado. Brasil: Brasil-Colônia: Economia e Sociedade; A construção da identidade brasileira: O mundo do Trabalho, O espaço de Igreja, O Universo Senhorial; Os Levantes, As Revoluções, os Quilombos; Brasil-Império: Liberais e conservadores abafam as revoluções; Brasil-República: Ditaduras, Sonhos de Democracia, A Redemocratização Atual. EUROPA: O mundo Grego e Romano: Nexo Civilizacional entre o oriente e ocidente; A sociedade Feudal: servos, senhores, sacerdotes e príncipes, ou burgos, as Catedrais, Castelos e Mosteiros; A expansão mercantil-marítima dos séculos XV-XVI; A industrialização e a crise do sistema colonial. O MUNDO: As Primeiras comunidades humanas: Povos Coletores e caçadores se fazem pastores e agricultores; Entre a Guerra e a Paz, Entre Um Império e Outro, Entre Países Ricos e Pobres: O mundo e as "Globalizações".

**PROF. DE 5ª A 8ª SÉRIE – PORTUGUÊS**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Fonética:** Diferença entre fonemas e letras; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Encontro Vocálicos e Consonantais; Dígrafos; Ortografia e Crase. **Morfologia:** Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos (regulares e irregulares); Pronome, Conjunção; Advérbio; Interjeição e Preposição. Estrutura das Palavras. Processos de Formação das Palavras. **Sintaxe:** Frase, Oração e Período; Análise Sintática; Período Simples e Composto; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Colocação Pronominal. **Semântica:** Denotação, Conotação; Antonímia e Sinonímia; Campo Semântica; Polissemia; Figuras de Linguagem; Funções da Linguagem. **Literatura:** Poesia e Prosa; Gêneros Literários: épico, lírico e dramático. **Interpretação Textual.**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

PARA:

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PI**

(\*) Nº DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO	Gabarito oficial: _____
		Resposta Candidato: _____

**Justificativa do candidato – Razões do Recurso**

**Obs. (\*)** 1. Recurso não identificado com nome do candidato, mas por nº de protocolo – Este nº deve ser apostado pelo responsável pelo recebimento do recurso - registrar um nº seqüencial e informar ao candidato para acompanhamento.

2. Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO V  
REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

---



---



---



---



---

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ADENDO Nº 001/2009 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009**

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e a Comissão Organizadora do Concurso Público, resolvem incluir o conteúdo programático de **Conhecimentos Gerais** nos Cargos: Professor Classe "A" (Educação Infantil / Prof. 1ª a 4ª Série) no presente Edital.

Para produzir os efeitos legais o presente **Adendo**, será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br)

Campo Largo – PI, 26 de janeiro de 2009.

José Charles Fortes Castro  
Prefeito Municipal de Campo Largo – PI

**CARGOS: PROFESSOR CLASSE "A" (EDUCAÇÃO INFANTIL / PROF. 1ª A 4ª SÉRIE)**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

O espaço natural e ação humana: noções de Geografia e História do Brasil e Piauí; Brasil e suas regiões; O Estado e a Nação Brasileira; Geografia do Piauí: aspectos naturais, sociais e econômicos.

O Brasil: A sua descoberta e evolução histórica: Brasil - Colônia – Economia e Sociedade; a construção da identidade brasileira – o mundo do trabalho.

Formação Histórica do Piauí: primeiras freguesias e vilas; economia e sociedade centradas no curral; o Piauí e as lutas pela Independência.